

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Portaria 53_2022 - Port 053.pdf

Título: Portaria 053 22

Descrição: Art. 1º – Autorizar a utilização e condução de veículos oficiais da Câmara Municipal de Itajubá em caráter excepcional, dentro do município de Itajubá, por servidores e diretores devidamente habilitados, no desempenho de suas funções, na eventualidade da falta de motorista para o transporte dos mesmos.

O arquivo acima foi postado por Heriton Jeronimo Oliveira no diário oficial do município de Itajubá no dia 03 de Junho de 2022 às 16:19:53

Itajubá, 03 de Junho de 2022.